

DOCUMENTO OFICIAL

Estratégia Militar

Convocação para o TAF, Diário Oficial de Aracaju de 03/11/2026

17 páginas · baixado em www.estrategiamilitar.com/blog

SITE
www.estrategiamilitar.com

INSTAGRAM
@estrategiamilitarpm

Cópia do ato oficial publicado pela banca ou pelo diário oficial, redistribuída com a marca do Estratégia Militar. Em caso de divergência, vale sempre o documento publicado pelo órgão.

Aracaju(SE), 03 de novembro de 2026 DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5971 29

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E CIDADANIA DE ARACAJU-SSM/AJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
EDITAL Nº 01 DE 28 DE MAIO DE 2026 – GMA/SSM/SEPLOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O **Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Edital Nº. 01 de 28 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público para provimento de 100 (cem) vagas imediatas para o cargo de Guarda Municipal de Aracaju, criadas pela Lei Complementar nº. 194 de 21 de junho de 2023 e suas alterações, Lei nº. 6.260/2026, com lotação na Guarda Municipal de Aracaju (GMA), órgão subordinado à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania (SSM/AJU) da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Ficam convocados para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2. A Prova de Capacidade Física será aplicada de forma presencial no dia **13 de dezembro de 2026**, na **Complexo Esportivo (ou Complexo Esportivo Valquírio Costa Lima) da Universidade Tiradentes (Unit), localizada na Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia, Aracaju – SE, CEP: 49032-490**, em horário de Brasília, estabelecidos no Anexo II deste Edital.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original.

1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA 2ª FASE DO CONCURSO: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. Serão convocados para participar do Teste de Aptidão Física (TAF) todos os candidatos aprovados na prova objetiva dentro do quantitativo de 2,5 o número de vagas ofertadas

Ampla Concorrência	Cota Racial	PCD	Total
212	25	13	250

2.2. Os candidatos não convocados para o TAF, na forma do subitem 2.1 deste Edital, estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

2.3. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo.

2.4. O candidato será considerado, ao final do TAF, "apto" ou "inapto".

2.5. Será considerado "apto" no TAF o candidato que atingir a performance mínima nos quatro testes realizados.

2.6. Será considerado "inapto" no TAF e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

Aracaju(SE), 03 de novembro de 2026 DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5971 30

a) Não apresentar o atestado médico específico, conforme o modelo constante do Anexo I deste Edital;
b) Deixar de realizar algum dos testes;
c) Não comparecer para a realização do TAF;
d) Infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos; ou
e) Não obtiver o desempenho mínimo em qualquer um dos quatro testes, nos termos do estabelecido neste Edital.

2.7. Os testes previstos para o TAF serão realizados em até 2 (duas) tentativas no mesmo dia de prova, com exceção da corrida de 12 minutos e da natação que serão realizados em apenas uma tentativa.

2.8. Os candidatos considerados "Inaptos" na primeira tentativa dos testes de flexão de barra fixa e/ou flexão abdominal poderão realizar a segunda tentativa após transcorrido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos da realização da primeira.

2.9. Entre a realização de um teste e outro, independente se de primeira ou segunda tentativa, será respeitado um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos.

2.10. Nos testes em que é permitida uma segunda tentativa, esta se dará somente no caso de o candidato não atingir o índice mínimo exigido, não sendo permitida com a finalidade de melhorar o índice atingido anteriormente.

2.11. Após as tentativas previstas neste Edital, o candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, será considerado “Inapto” e, consequentemente, eliminado do concurso.

2.12. Os candidatos “Ausentes” no TAF serão eliminados do Concurso Público.

2.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento, em dia, hora e local corretos, conforme Edital de Convocação divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva página do concurso.

2.14. O candidato somente poderá realizar o TAF na data, horário, local e sala constantes do edital de convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos no edital de convocação.

2.15. Não será permitida a realização do TAF em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

2.16. Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital de convocação específico, com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, munido de documento de identidade original, de acordo com o determinado no subitem 11.17 do edital de abertura, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao TAF, conforme modelo e acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, onde será submetido à identificação.

2.17. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.19. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.20. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos testes físicos sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2.21. O candidato deverá assinar a lista de presença e o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local do TAF. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico, conforme disposto neste edital.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.22. O candidato deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está "apto" para realizar os exercícios previstos neste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.23. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido ao teste de capacidade física, não podendo conter no documento qualquer causa restritiva da realização do teste, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do exame de teste físico, resultará na consequente eliminação do candidato.

2.24. O atestado médico emitido digitalmente deverá ser impresso e levado no dia do TAF. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

2.25. O candidato ao ingressar no local de realização do TAF, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucro indicado pelo IDECAN, mantendo-o desligado, ainda que o sinal de alarme esteja no modo vibração ou silencioso.

2.26. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do IDECAN, responsável pela realização do TAF, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização dos testes físicos.

2.27. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização do TAF. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior ao TAF, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

2.28. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

2.29. No dia de realização do TAF, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.30. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização do TAF, o IDECAN, desde que ouvida previamente a Comissão do Concurso, poderá interromper e/ou cancelar a realização dos testes físicos, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.31. A nova data para realização do(s) teste(s) pelos(as) candidatos(as) que não puderam concluir ou realizá-lo(s) por força do disposto no subitem acima, será divulgada, oportunamente, pelo IDECAN, mediante divulgação de um novo edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.32. Além da segunda tentativa, conforme previsto no subitem 2.31 deste Edital, o IDECAN poderá reconhecer a existência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que venham a prejudicar seu desempenho, sendo oportunizada a possibilidade de nova realização dos testes.

2.33. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização do TAF, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.34. À candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida Fase.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

Aracaju(SE), 03 de novembro de 2026 DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5971 32

2.35. A realização do TAF ocorrerá após, no mínimo 60 (sessenta) dias, e, no máximo, 120 (cento e vinte) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.

2.36. A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do TAF, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.37. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.38. Os atestados médicos serão retidos pelo IDECAN e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

2.39. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do certame.

2.40. As candidatas enquadradas no disposto no subitem 2.34 deste Edital serão convocadas para a realização do TAF por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 2.35 deste Edital.

2.41. O TAF consistirá em 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.42. O candidato que se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem o TAF, seja em primeira ou segunda tentativa, deverá assinar termo de desistência do teste que não será realizado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

I. O TAF consistirá em submeter o candidato a quatro testes, a serem realizados na seguinte sequência:

a) Teste Dinâmico de Barra Fixa (sexo masculino) e Teste Estático de Barra Fixa (sexo feminino);
b) Flexão abdominal (sexos masculino e feminino); e
c) Corrida de 12 (doze) minutos (sexos masculino e feminino).
d) Natação.

II. Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no item I acima, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre cada teste.

2.43. O candidato que realizar o TAF só conhecerá o resultado do referido exame por meio da divulgação do resultado preliminar de referida Fase.

2.44. Todos os testes que compõem o TAF serão gravados em vídeo pela banca organizadora.

2.45. O candidato que se recusar a ter os seus testes gravados em vídeo será eliminado do concurso.

2.46. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.47. Caberá ao IDECAN formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

2.48. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

2.49. Os imprevistos ocorridos durante a realização do exame de aptidão física serão dirimidos pelo coordenador da banca examinadora.

2.50. A critério da Administração, a realização do TAF poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.51. Os resultados preliminar e definitivo serão divulgados em datas comunicadas oportuna e previamente via edital a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, sendo assegurado ao candidato a interposição de recurso no período de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de divulgação de referido resultado preliminar.

III. DA DESCRIÇÃO DOS TESTES QUE COMPÕEM O TAF:

A. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA PARA CANDIDATOS MASCULINOS: A metodologia de preparação e execução do teste dinâmico de barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Para posição inicial, ao comando "em posição", o candidato deverá dependurarse na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

b) Para a execução, ao comando "iniciar", ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

c) Durante a execução do teste, a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

i) O teste somente será iniciado com o candidato na posição inicial e após o comando dado pelo fiscal da banca examinadora;

ii) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente após cumprir todas as etapas será contada como uma execução completa;

iii) A não extensão total dos cotovelos será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

iv) O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;

v) O movimento deve ser dinâmico;

vi) O fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas;

d) Ao final da execução, o fiscal avisará o total de repetições válidas, sendo consideradas inválidas as repetições em que:

i) O candidato perca o contato das mãos com a barra; e

ii) O candidato incorra em quaisquer das proibições elencadas no subitem 2.52. deste Edital

2.52. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

a) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

d) Apoiar o queixo na barra;

e) Movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);

f) Utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) Realizar a "pedalada";

h) Realizar o "chute";

i) Realizar o "butterfly";

j) Não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical;

k) Estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

2.53. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal da banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.

2.54. A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada pela banca examinadora.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

Aracaju(SE), 03 de novembro de 2026 DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5971 34

2.55. Será considerado "apto" o candidato que atingir a quantidade de repetições especificada no quadro abaixo:

MASCULINO
5 (Cinco) repetições

2.56. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não for considerado "apto" na primeira tentativa, após o tempo de 10 (dez) minutos da realização da primeira tentativa.

B. DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA FEMININO: A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Para posição inicial, ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar- se;

b) Para a execução, ao comando "iniciar", o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas, devendo manter nesta posição por 12 (doze) segundos completos, sob pena de eliminação;

c) Ao final da execução do teste, o fiscal avisará o tempo decorrido, sendo a cronometragem encerrada quando:

i) A candidata permanecer o tempo necessário para ser considerada "apta";

ii) A candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;

iii) Flexionar joelhos ou quadril;

iv) Descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

2.57. Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:

a) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

b) Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) Permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;

e) Apoiar o queixo na barra;

f) Realizar a "pedalada";

g) Realizar o "chute";

h) Estender o pescoço;

i) Não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

2.58. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista neste Edital.

2.59. O fiscal informará à candidata quando esta atingir o tempo exigido neste Edital.

2.60. O tempo oficial de realização do exercício será somente o computado pela banca examinadora.

2.61. Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.62. Será considerada "apta" a candidata que atingir o tempo em suspensão especificado no quadro abaixo:

FEMININO
12 (Doze) segundos

2.63. Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não for considerada "apta" na primeira tentativa, após o tempo de 10 (dez) minutos da realização da primeira tentativa.

C. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL PARA CANDIDATOS AMBOS OS SEXOS

2.64. O(a) candidato(a) coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos.

2.65. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o(a) candidato(a) adotará a posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão.

2.66. Em seguida, o(a) candidato(a) retornará à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento.

2.67. Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova, o(a) candidato(a) estiver no meio da execução, esta não será computada.

2.68. O fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta.

2.69. A contagem oficial será somente a computada pela banca examinadora.

2.70. O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato — EVA) para proteção da coluna.

2.71. O teste terá a duração de 1 (um) minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito.

2.72. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!".

2.73. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!".

2.74. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo, no tempo estabelecido:

MASCULINO	FEMININO
35 Flexões	28 Flexões

2.75. Quando da realização do teste de flexão abdominal, caso não consiga atingir o resultado exigido, será concedido ao(à) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, após o tempo de 10 (dez) minutos da realização da primeira tentativa.

D. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA CANDIDATOS AMBOS OS SEXOS

2.76. O(A) candidato(a) deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metros (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste.

2.77. A pista poderá ser oval ou circular e o piso poderá ser de: asfalto, saibro, brita, terra, areia, cascalho, carvão, borracha, manta ou qualquer outro material existente na localidade.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

2.78. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e candidatas do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) O(a) candidato(a) poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por sinal sonoro;

c) Não será informado, pela equipe de aplicação do exame, o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

d) Ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

e) Após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

2.79. O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos(às) candidatos(as), avisando que faltam 2 (dois) minutos. Ao término da prova, o(a) candidato(a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente pelo percurso da pista.

2.80. Não será permitido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

a) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

b) Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o sinal sonoro encerrando a prova;

c) Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida; d) abandonar a pista antes da liberação do auxiliar de banca.

2.81. Caso o(a) candidato(a) incorra em qualquer uma das proibições previstas neste Edital, a distância percorrida será desconsiderada e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso.

2.82. Cada candidato(a) terá apenas uma única tentativa para realizar o teste de corrida de 12 minutos.

2.83. A tomada de tempo e distância percorrida pelo(a) candidato(a) poderá ser feita por meio de cronometragem eletrônica, utilizando microchips, e/ou de forma manual, nos termos do Edital de Convocação para esta Fase.

2.84. Será considerado(a) apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado especificado na tabela abaixo:

MASCULINO	FEMININO
2.300 Metros	2.000 Metros

2.85. Não será concedida uma segunda tentativa, caso o(a) candidato(a) não obtenha o desempenho exigido para ser considerado(a) "apto(a)" neste teste.

E. DO TESTE DE NATAÇÃO PARA AMBOS OS SEXOS:

MASCULINO	FEMININO
25 Metros	25 Metros

2.86. A prova será executada da seguinte forma: Posição inicial:

a) O (a) avaliado(a) se postará junto a borda da piscina, dentro d'água.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

Execução:

b) O sinal, através de silvo de apito ou a viva voz, o candidato iniciará o percurso da distância equivalente ao seu sexo dentro do tempo estipulado, utilizando estilo livre para o nado;

c) O(a) candidato(a), após ser dado o sinal, poderá submergir junto a borda e impulsionar o corpo com os pés obtendo a posição hidrodinâmica para o nado.

Observações:

d) O(a) candidato(a) não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para completar o percurso;

e) O candidato do sexo masculino deverá completar o percurso em, no máximo 2' (dois minutos), para ser considerado apto e a candidata do sexo feminino em, no máximo, no máximo 2'20" (dois minutos e vinte segundos), para ser considerada apta;

f) Serão utilizados dois cronômetros (cronometragem manual) para registrar o tempo, sendo considerado para o cômputo oficial o menor tempo;

g) O candidato deverá se apresentar trajando calção de banho (masculino – sunga ou equivalente), maiô (feminino), touca e chinelo de dedo para o evento;

h) Apenas uma saída em falso será admitida por concorrente. Se a largada for queimada pela segunda vez o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a);

i) Se necessário, será admitido a virada olímpica ou batida com uma das mãos na parede da piscina, sem apoiar na borda, submergir e impulsionar o corpo com os pés obtendo novamente a posição hidrodinâmica.

j) Não existe restrição quanto a localização da piscina, podendo ser realizada em piscina coberta ou não.

2.87. Os critérios de desempenho estabelecidos nesta Seção aplicam-se uniformemente a todos os candidatos do mesmo sexo, independentemente de idade, uma vez que:

a) As atividades operacionais do cargo de Guarda Municipal não variam conforme a faixa etária do servidor;

b) O Teste de Aptidão Física avalia capacidades funcionais essenciais ao exercício do cargo, não critérios discriminatórios;

c) Candidatos de diferentes idades submetem-se aos mesmos requisitos de saúde (atestado médico), garantindo que apenas aptos fisicamente se submeterão ao TAF;

d) Não há dispositivo legal que obrigue diferenciação de critérios físicos por faixa etária em processo seletivo para cargo público;

e) O padrão de desempenho reflete as exigências funcionais do cargo e está disponível desde a publicação do Edital (princípio da transparência e publicidade).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ADAPTAÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Para participar da prova de capacidade física, o candidato deverá apresentar atestado médico que ateste sua aptidão para se submeter aos exercícios discriminados neste Edital.

3.2. O candidato com deficiência participará da prova de capacidade física em igualdade de condições com os demais candidatos, admitida adaptação razoável quando compatível com:

a) A natureza da prova;

b) A segurança do candidato;

c) A segurança de terceiros;

d) A preservação da finalidade da etapa; e

e) As atribuições essenciais do cargo de Guarda Municipal.

3.3. A adaptação razoável não poderá descaracterizar a finalidade da prova de capacidade física, dispensar capacidade essencial ao exercício do cargo ou substituir critério funcional indispensável à atividade de Guarda Municipal.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

3.4. Os indicadores e critérios da prova de capacidade física deverão considerar as peculiaridades das atividades operacionais do cargo, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, objetividade e segurança.

3.5. Quando solicitado, o candidato com deficiência poderá requerer adaptação razoável do TAF, fundamentado em atestado médico específico que indique a deficiência e suas implicações funcionais, devendo protocolar o pedido nos prazos e conforme procedimento estabelecido em edital de convocação para esta fase.

3.6. A Comissão Especial do Concurso analisará a compatibilidade da adaptação solicitada com os critérios estabelecidos no subitem 3.2. deste Edital, bem como da Lei Complementar 194/2023, proferindo decisão fundamentada que será comunicada ao candidato.

3.7. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão Especial do Concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. O resultado preliminar da Prova de Capacidade Física será publicado no site eletrônico www.idecan.org.br.

1.2. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias consecutivos para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física por meio de "link" disponível no site eletrônico www.idecan.org.br, contados a partir da disponibilização da gravação pelo IDECAN.

1.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão publicadas no site eletrônico www.idecan.org.br, oportunidade em que será publicado o resultado oficial da Prova de Capacidade Física e o Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica.

1.4. O candidato que obtiver o conceito INAPTO na Prova de Capacidade Física estará eliminado do concurso público.

Brasília – DF, 03 de novembro de 2026

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

Aracaju(SE), 03 de novembro de 2026 DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5971 39

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

ANEXO I

DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) do concurso público da Guarda Municipal de Aracaju de Aracaju– SE, regido pelo Edital nº 01/2026– SSM/SEPLOG, e suas alterações posteriores, se existentes.

_____, _____/_____/_____

Local Data

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

Aracaju(SE), 03 de novembro de 2026 DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5971 40

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

ANEXO II

CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2618889	ADEILTON NOGUEIRA SÁ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2599740	ADRIAN KAUAN SANTOS COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2477886	AGNALDO DA COSTA BARROS NETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2575346	ALAN ANDRADE SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2465146	ALEX SANTOS CHAVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2450607	ALFREDO SANTOS JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2583217	ALISSON LOPES DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2606186	AMANDA HELLEN CERQUEIRA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2597251	AMANDA SANTANA DIAS DO NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2456529	ANA MARIA RIBEIRO CORREIA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2448149	ANALÍCIA MENEZES BARBOSA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2480596	ANDERSON CAMARGO SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2684116	ANDRÉ VENTURA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2621388	ANDREZA FREITAS DE JESUS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2603321	ANIELA DA SILVA FERRAZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2680620	ANITA SANTIAGO ROCHA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2449712	ANNA BEATRIZ FERNANDES BEZERRA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2673342	APARECIDO RAFAEL DA SILVA MACENA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2459633	ARTHUR ALEXANDRE SANTANA DA COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2703144	ARTHUR GOMES PEREIRA FILHO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2467205	AYSLAN DOS SANTOS SILVA SOARES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2461988	BÁRBARA LYANDRA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2572053	BEATRIZ CARDOSO SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2604696	BRENO DANIEL RODRIGUES NERY	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2476051	BRUNA MENDONÇA DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2448354	BRUNO FERREIRA LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2510725	BRUNO MENEZES DE ANDRADE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2610983	BRUNO MESSIAS SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2620943	BRUNO SANTOS NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2611362	BRUNO TELES DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2446109	CAIO EMANOEL CAVALCANTE LOPES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2602807	CAIO LIMA AMARAL MIGUEL	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2701714	CARLOS DANIEL SANTANA FARIAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2604946	CARLOS EDUARDO MATOS GOMES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2622211	CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2450392	CARLOS FELIPE SANTOS DE JESUS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2611656	CARLOS MOTA COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2624726	CAROLINE VIEIRA NUNES DE VASCONCELOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2703531	CICERO DARIO JANUARIO DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2686348	CLAUDIO ROBERTO SOUSA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2445801	CLESIANE DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2464408	CLICIANE SOUZA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2511625	CLÓVIS MARCKONDES SANTOS FEITOSA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2446364	CRISTIAN SANTANA DAS NEVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2464983	CRISTIANE DE JESUS FARIAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2490484	CRISTIANO SILVA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2684311	DANILO ANDRADE SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

2489952	DARA STEPHANY SANTOS DO CARMO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2613008	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2445649	DAVID CARVALHO DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h00
2476343	DAVID TEIXEIRA BRITO SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2466962	DAVILÂNIA BEZERRA FERNANDES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2629746	DAYANE MACHADO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2603403	DAYSE ELLEN ANDRADE PAULINO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2561785	DEIVISOM MAYCOM ALVES DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2594062	DERIVALDO AMORIM DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2613344	DIEGO DE SOUZA MUNIZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2612929	DIEGO FARIA MENEZES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2457224	DIELY MARIA VASCONCELOS FIGUEIREDO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2532530	DIOGO RODRIGO SANTOS BRUNO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2614641	EDUARDA VIANA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2457783	EDUARDO SOUZA AZEVEDO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2512471	ELDER JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2607652	ELDER RENAN CUSTODIO LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2467999	ELISABETE BRENDA ARAÚJO DE SALES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2612065	ELISANDRA LOPES SANTOS SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2458953	EMANUEL SOARES SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2448545	EMILLY PEREIRA ROZENDO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2575133	EMILY SILVA ARAUJO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2498466	EPITACIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2607479	ERICK ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2617984	ESTER ALVES RAMOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2687233	ESTER BARRETO VALENCA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2616039	EVANDRO FLORIANO DA SILVA JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2508440	EVELLY ALVES OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2459179	EVERALDO ALVES DE CARVALHO NETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2640280	FABIO FERREIRA BATISTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2497028	FÁBIO REIS DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2456373	FÁBIO SANTOS VASCONCELOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2455776	FABRICIO ANDREL BARROS DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2449509	FELIPE LIMA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2621265	FELIPPE MOURA COSTA CHAGAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2605618	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2678509	FERNANDO DAVID DIAS DA COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2627920	FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2452683	GABRIEL CARNEIRO GUERREIRO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2571532	GABRIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2580501	GABRIEL GONÇALVES LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2452234	GABRIEL SANTOS BOMFIM	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2671565	GABRIELE SACRAMENTO DA SILVA NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2460812	GEORGE SILVA GUERRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2446078	GERALDO FARIAS MOURA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2444837	GILSON JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2448291	GINALDO GOMES CRUZ NETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2479123	GIOVANA SAMPAIO SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2670081	GLEDSON CASTRO CAVALCANTI	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2615728	GUILHERME DE JESUS OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2456685	GUILHERME MORAES BASTOS PESSOA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

2444914	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2624074	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA ALVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	06h30
2456243	HELLEN FRANCELINA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2447332	HEMILE MAYARA DOS SANTOS VIEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2603367	HENZZON CRISTHIAN SANTOS LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2483899	HIGOR BRITO FREIRE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2459530	HUGO ALMEIDA ARAUJO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2623533	IAN WALLACE RIBEIRO DE ALMEIDA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2602070	IARA KELLY DE MOURA CORREIA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2598845	ICARO DANTAS DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2606488	ÍCARO GABRIEL BASTOS LOESER	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2596525	IGOR HENRIQUE AZEVEDO MEDRADO NEVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2517666	INGRID ROSELLI JOSÉ DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2474340	ISABEL DA NOBREGA ARAÚJO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2503740	ISABELA COSTA MENEZES LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2597137	ISADORA FURTUOSO SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2602347	JACKSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2626591	JADSON ALVES DO NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2615488	JAMILE SILVA DO NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2461144	JANIELLY SANTOS DE JESUS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2498436	JEAN CLAY LEONE DE SOUSA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2563410	JEFERSON GOMES FERREIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2630394	JEFERSON SANTOS DA CRUZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2699900	JEFFERSON ALVES MENDES JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2446165	JHONATAN FONSECA CARVALHO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2534760	JHONY ANDERSON SILVA MELO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2608827	JOANA CANDIDA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2562614	JOANDERSON COUTINHO FORTUNA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2446458	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2605000	JOÃO FELIPE ANDRADE FARIAS SANTOS SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2610845	JOÃO FLÁVIO MAIA HORA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2626245	JOÃO GUILHERME CHAGAS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2609488	JOÃO MONTEIRO DE FARIAS NETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2527876	JOAO VICTOR UCHOA CERQUEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2622082	JÔNATAS RANIELY DOS SANTOS OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2468967	JONATHA ALVES CARVALHO SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2618777	JOSÉ ADILTON SAMPAIO JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2470202	JOSÉ CARLOS BRITO DA SILVA JÚNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2457259	JOSÉ CARLOS JÚNIO ANDRADE DANTAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2490512	JOSÉ CÉLIO DA SILVA SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2461422	JOSE ELISSON DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2561964	JOSE VALDEIR ARAGAO LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2594520	JUAN PABLO SANTOS DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2607433	JUCIMARIO SILVA SANTOS JUNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2606933	JÚLIA GABRIELE SOUZA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2447707	JULIANE ARAGÃO BARRETO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2589950	JULIO KEVIN SANTANA MENEZES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2457281	KAIQUE BEZERRA DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2596096	KALINDA GABRIELA SANTANA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2614320	KAMILLA ISABELLE ANDRADE FERREIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2700287	KAUÃ VITOR LEMOS BISPO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

2612799	KAUAN GOUVEIA FALCÃO DOS ANJOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	07h00
2459427	KAUANNE VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2474120	KENESSON SILVA SANTA BÁRBARA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2604912	KEYLA MARIA CELESTINO FRAGA CARVALHO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2700451	LAÉRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2539912	LANA LEITE FRANÇA GOMES BARROS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2562520	LARISSA ALVES SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2458766	LEANDRO KELVIN SANTOS LIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2472201	LEANDRO MASCARENHAS ALMEIDA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2552267	LEVI MIQUEIAS SA DANTAS DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2464280	LIZANA ROBERTA SILVA PEREIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2611638	LORENA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2611604	LORENNA MORAIS MOREIA PITON	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2478503	LORRAYNE ZOGAIB MARDONES DO OURO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2500895	LUAN PACHECO TRAJANO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2604956	LUCAS BARRETO VAZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2602576	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2611764	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA CRUZ	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2469780	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2468899	LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2445629	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2447690	LUCAS PEREIRA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2610285	LUCAS SILVA DA COSTA MENEZES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2684893	LUIZ CARLOS DE SANTANA CAVALCANTI	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2562608	LUIZ CLAUDIO CHANG RODRIGUES FILHO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2618787	LUZIANE HONORINA GONÇALVES DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2613490	MACELL DA CRUZ RODRIGUES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2595442	MARCELLO VICTOR SANTANA DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2484924	MARCELO VITOR DE CASTRO MELO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2600491	MARCOS CARVALHO SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2566356	MARCOS RANGEL AQUINO BARROS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2451706	MARCOS VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2610639	MARIA CLAUDIA BASTO SOUZA FONSECA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2481923	MARIA EDUARDA ALMEIDA CONCEIÇÃO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2541421	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2612035	MARINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2646984	MARYLIA KAROLLINE LIMA SURUAGY	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2600130	MATHEUS CORREIA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2445301	MATHEUS DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2612785	MATHEUS DOS SANTOS BRITO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2597768	MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2481392	MATHEUS LEITE SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2700677	MATHEUS OLIVEIRA VIANA MENESES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2557598	MATHEUS VINICIO PACHECO DE ALMEIDA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2614416	MAURICIO BRITO SOUSA SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2446267	MAYARA ANDREZA DANTAS SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2444371	MICHEL TORRES SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2469464	MILLENA PASSOS MELO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2564836	MIZAEL DOS REIS CONCEIÇÃO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2619649	NARA ALBUQUERQUE MATOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30
2445202	NATALY NAYARA SANTOS COSTA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	15h30

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

IDECAN +25

2448910	OTAVIO CEZAR DE SOUZA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2673660	PABLO BRUNO SOUZA SANDES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2604728	PAULO CÉSAR LIMA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2611818	PAULO GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2672701	PEDRO ENRIQUE DE MELO SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2504404	PEDRO HENRIQUE FONTES ALBANO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2497201	PEDRO ROCHA RIBEIRO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2444970	PEDRO VICTOR DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2606557	PÉRICLES SANTOS TORRES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2453712	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2471730	PRISCILLA DE ANDRADE NASCIMENTO LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2579538	QUEZIA RAISSA SANTOS MENEZES SANTANA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2686426	RAFAEL ALVES PEREIRA JÚNIOR	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2474147	RAFAEL DE ALMEIDA LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2628634	RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2445940	RAMON CANUTO VIEIRA DO NASCIMENTO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2612983	RAMON DIEGO NASCIMENTO MORAIS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2470923	RAPHAELA BACELAR DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2451632	RAUL ALVES DE OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2447210	REJISLAYNE MENEZES SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2509919	RENAN SIQUEIRA DE SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2608861	RICARDO SANTOS DUARTE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2606422	RODRIGO NASCIMENTO LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2570342	RUAMA YONARA SANTOS DORIA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2533970	RUAN GABRIEL AZEVEDO SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2604634	RUBENS ANDREY SINESIO DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2468469	RUBENS VINICIUS DOS SANTOS ALVES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2495148	SAMUEL VÍTOR CORREIA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2603931	SAYONARA FREITAS RESENDE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2625867	TALIS ISAC NUNES SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2459459	THAISA ANGELICA SANTOS FREITAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2453251	THALES ALVES DA SILVA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2533461	THAYLAINE PESSOA NOBRE	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2445164	THYAGO AUGUSTO RABELO DOS SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2623700	TIAGO MACEDO LIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2459975	VANESSA LORENA DE SÁ ROCHA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2498272	VICTOR EMANUEL MELO OLIVEIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2446365	VICTOR MENEZES FEITOZA SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2465070	VICTOR RAUL COUTO VILELA CORONADO	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2678715	VINICIUS FIAIS CALDAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2606908	VINICIUS HENRIQUE SANTOS SOUZA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2564073	VITHOR DE OLIVEIRA BENJAMIM	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2603816	VITOR MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2460059	VLADIMIR MURILO FONTES DIAS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2553591	WANDERSON MARQUES DA SILVA TELES	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2601300	WANESSA YASMIM CONSTANTINO NASCIMENTO DE LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2451650	WENDELL SIQUEIRA CRUZ SANTOS	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2605813	YAN FELIPE PEREIRA DA CUNHA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2517361	YANNE PACHECO BARBOZA DE LIRA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00
2628925	YURI MENEZES LIMA	COD 01300 - Guarda Municipal de Aracaju	16h00

Assinado por 2 pessoas: GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS e FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55 e informe o código 2214-04E2-DE5F-9B55

Aracaju(SE), 03 de novembro de 2026 DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 5971 45

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2214-04E2-DE5F-9B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIBRAM AUGUSTO DE JESUS SANTOS (CPF 545.XXX.XXX-49) em 03/11/2026 14:13:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 03/11/2026 15:44:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2214-04E2-DE5F-9B55

Chave de acesso da matéria: 6977-E302-306D